

Publicado na Edição nº 1169, Seção Itarana/ES, pág. 230 do DOM/ES de 31/12/2018

## **PORTARIA Nº 1.175/2018**

Concede Licença Maternidade à Servidora MARIA APARECIDA DA SILVA

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, V, e nos termos do art. 114, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto nos artigos 48, IX, "a" e 209 caput da Lei Complementar Municipal nº 001/2008;

Considerando o atestado médico apresentado pela servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, atestando a necessidade de a mesma se afastar do serviço em razão de licença maternidade.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Afastar a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, Orientadora Social, matrícula nº 004401, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, para o gozo de licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias sendo o afastamento a partir do dia 20/12/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de dezembro de 2018.

## PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ ES, 28 de dezembro de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal